



RETIFICAÇÃO DO EDITAL 034/2022

Considerando a justificativa apresentada, fica retificado o **EDITAL 034/2022** e todos os seus **anexos (ANEXO I, ANEXO VI, ANEXO VIII e ANEXO X)**, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

A execução do objeto deverá ter início no horário e dia indicados na ordem de serviço emitida pelo setor competente da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** junto à Contratada e ser realizada em clínica devidamente especializada para tratamento de dependentes químicos e/ou portadores de transtorno mental, de acordo com a legislação vigente e por equipe multiprofissional composta por profissionais devidamente habilitados e inscritos nos conselhos respectivos (médico psiquiátrico, psicólogo, assistente social, enfermeiro, educador físico, fisioterapeuta e nutricionista).

LEIA-SE:

A execução do objeto deverá ter início no horário e dia indicados na ordem de serviço emitida pelo setor competente da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** junto à Contratada e ser realizada em clínica devidamente especializada para tratamento de dependentes químicos e/ou portadores de transtorno mental, de acordo com a legislação vigente e por equipe multiprofissional composta por profissionais devidamente habilitados e inscritos nos conselhos respectivos (médico psiquiátrico, psicólogo, assistente social, enfermeiro, educador físico, terapeuta e nutricionista).



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Município de Santo Antônio de Pádua
Estado do Rio de Janeiro**

PROCESSO Nº: 0106/2022

FOLHA: _____ RUBRICA: _____

ONDE SE LÊ:

Executar o serviço com equipe multiprofissional composta por profissionais devidamente habilitados e inscritos nos conselhos respectivos (médico psiquiátrico, psicólogo, assistente social, enfermeiro, educador físico, fisioterapeuta e nutricionista).

LEIA-SE:

Executar o serviço com equipe multiprofissional composta por profissionais devidamente habilitados e inscritos nos conselhos respectivos (médico psiquiátrico, psicólogo, assistente social, enfermeiro, educador físico, terapeuta e nutricionista).

Santo Antônio de Pádua, **2 de junho** de **2022**.

Rafael Lyons

Secretário Municipal de Saúde